

Plano Comercial

Petróleo e Gás

2026

POR QUE PARTICIPAR?

Networking:
oportunidade de expandir sua rede de contatos profissionais

Atualização de Conhecimento:
se manter atualizado com as últimas tendências, técnicas e desenvolvimento
do setor de P&G

Aumentar as chances de fechar novos contratos
Com uma área comercial estruturada, a empresa melhora sua capacidade de prospectar,
negociar e atender seus clientes .

OBJETIVO DO PROJETO

Fortalecer e desenvolver a área comercial das empresas que atuam no setor de óleo e gás, ampliando sua competitividade, capacidade de prospecção e geração de novos negócios, por meio da estruturação de processos comerciais e acesso a oportunidades de mercado.



CAPACITAÇÕES



ANÁLISE DE MERCADO

- 20h de consultoria



MAPEAMENTO DE REQUISITOS E CERTIFICAÇÕES

- 20h de consultoria



ESTRUTURAÇÃO DO MATERIAL PROMOCIONAL

- 20h de consultoria



INFORMAÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

09 de fevereiro à 27 de março
de 2026

INVESTIMENTO

R\$ 1.500,00 (à vista ou parcelado em até 10x)
86% de subsídio pelo SEBRAE

PERÍODO

De abril à novembro de 2026

VAGAS

30 Vagas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno de Porte.
- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- Ter realizado atividade econômica com faturamento nos últimos 12 meses;
- Ter fornecido ou ser fornecedor de bens e/ou serviços para médias ou grandes empresas atuantes no Setor de Petróleo e Gás

CRITÉRIOS COM PONTUAÇÃO

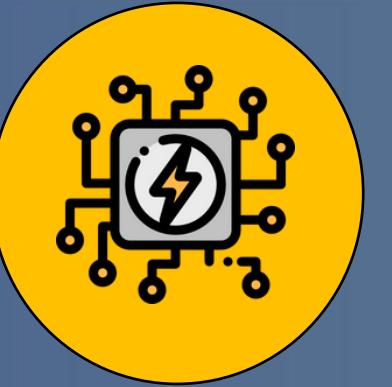


Tempo de Existência

Até 3 anos - - - - - 1 ponto

De 03 a 07 anos - - 2 pontos

Acima de 07 anos - 3 pontos



Tempo de Fornecimento pro setor

Até 3 anos - - - - - 1 ponto

De 03 a 07 anos - - 2 pontos

Acima de 07 anos - 3 pontos



Existência de uma Área Comercial

Possuo uma área comercial definida – 03 pontos

Possuo uma área comercial inicial - 02 pontos

Não possuo uma área comercial – 01 ponto

E SE HOUVER EMPATE?

- Em caso de empate, será computada em dobro a pontuação do critério “**Tempo de Existência da Empresa**”.
- Se ainda sim o empate permanecer, serão computadas em dobro a pontuação do critério “**Tempo de Fornecimento para o Setor Energético**”.
- Permanecendo o empate, serão computadas em dobro a pontuação do critério “**Existência de uma Área Comercial**”.

DÚVIDAS

Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuem dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

Não vou participar do projeto. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no projeto será exclusiva as empresas selecionadas.

Os meus dados serão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do SEBRAE/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS

Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao SEBRAE/RJ com, no mínimo, **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

E se eu não concordar com o resultado da seleção?

Você poderá apresentar um recurso até o dia **03 de abril** enviando os motivos da discordância para o email **sebraeenergias@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “Contestação ao resultado da Seleção Edital Nº 01/2026”. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia **06 de abril de 2026**.

Pode haver uma mudança no cronograma?

O SEBRAE/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

DÚVIDAS

Inseri uma informação errada no formulário de inscrição. O que devo fazer?

Você deverá refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

O SEBRAE/RJ poderá a qualquer momento solicitar evidências e documentos que comprovem informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.